

CONTRATO DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DA 7ª COLÔNIA DE FÉRIAS DO COLÉGIO LOYOLA

CONTRATADA: INCENTIVE Projetos, CNPJ nº 16.434.356/0001-73, prestadora de serviços recreativos ao Colégio Loyola, com sede na Rua Madureira, nº 507, bairro Aparecida, CEP 31.235-100, Belo Horizonte – MG.

CONTRATANTE E ALUNO(A) BENEFICIÁRIO(A): Conforme indicação no formulário de inscrição.

Objeto do Contrato e Apresentação

Com uma equipe qualificada de monitores formados em Educação Física, com larga experiência em práticas recreativas e em colônias de férias, a Zum Recreação e a Incentive Projetos, em parceria com o Colégio Loyola, apresentam a 7ª Colônia de Férias do Colégio Loyola, onde serão oferecidas, durante cinco dias de encontros, atividades exclusivas de recreação que estimulam o bom convívio social, por meio de jogos cooperativos, atividades literárias, brincadeiras aquáticas, artesanato e coordenação motora.

Cláusula 1ª – Objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação e execução da 7ª Colônia de Férias do Colégio Loyola, com a realização de atividades pedagógicas, recreativas e esportivas nos dias 13 a 17 de julho de 2026 (segunda a sexta-feira), nas dependências do Colégio Loyola, destinadas a crianças e adolescentes de 3 a 12 anos de idade, com cronograma de atividades exclusivas por faixa etária.

Cláusula 2ª – Atividades Previstas

Conforme formulário de inscrição, estão previstas atividades como: caça ao tesouro, infláveis, boliche humano, recreação aquática, guerra das cores, festa de confraternização e atividades lúdicas e literárias que estimulam o bom convívio social e a coordenação motora.

Cláusula 3ª – Inclusões no Pacote

Além das atividades recreativas da colônia, estão incluídos no pacote: lanches diários e entrega de camisa em dry fit com proteção UV a cada participante.

Cláusula 4ª – Período e Horário

A 7ª Colônia de Férias realizar-se-á de 13 a 17 de julho de 2026, em período de meio turno, com início às 13h e término às 18h, pontualmente.

Cláusula 5ª – Modalidades e Valores

As modalidades de participação e respectivos valores são:

- Alunos Loyola – Passaporte Completo (5 dias, incluída visita Complexo Esportivo PUC): R\$ 745,00
- Alunos Loyola – Diária: R\$ 272,00
- Não alunos Loyola – Passaporte Completo (5 dias, incluída visita Complexo Esportivo PUC): R\$ 792,00
- Não alunos Loyola – Diária: R\$ 290,00

Cláusula 6ª – Pagamento

O pagamento deverá ser realizado exclusivamente pelo site oficial da colônia de férias: <https://zumrecreacao.com.br/>

Os valores acima são fixos e não sofrerão reajuste após a confirmação da inscrição, salvo alteração de modalidade solicitada pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 7ª – Cancelamentos e Devoluções

§ 1º O não comparecimento injustificado do(a) participante às atividades contratadas não exime o(a) CONTRATANTE do pagamento integral, em razão dos custos de planejamento, infraestrutura, alocação de pessoal e disponibilização do serviço de recreação previamente incorridos.

§ 2º – Direito de Arrependimento (art. 49 do CDC) O(A) CONTRATANTE poderá cancelar o contrato no prazo de até 7 (cinc) dias corridos a partir da data de contratação, com devolução integral dos valores pagos e sem qualquer ônus.

§ 3º – Cancelamento Antecipado A devolução integral dos valores pagos é garantida mediante cancelamento formal solicitado até o dia 26 de junho de 2026, desde que encerrado o prazo de arrependimento previsto no § 2º. Após essa data, sem frequência registrada, será retido 30% (trinta por cento) do valor total a título de taxa de rescisão, com devolução dos 70% (setenta por cento) restantes.

§ 4º – Força Maior ou Motivo de Saúde Excepcionalmente, em caso de força maior devidamente comprovada — incluindo doença grave, acidente, hospitalização, luto de familiar de 1º grau ou situação de vulnerabilidade social — será devolvido 50% (cinquenta por cento) do valor total pago. A comprovação deverá ser feita mediante laudo médico, atestado ou declaração equivalente, enviado por e-mail em até 5 (cinco) dias úteis após o evento.

§ 5º – Cancelamento Após Início das Atividades Caso o(a) participante tenha frequentado um ou mais dias de atividade e o responsável legal deseje cancelar a participação, será cobrado o valor proporcional aos dias efetivamente frequentados, acrescido de taxa de rescisão de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, a título de ressarcimento pelos custos de disponibilização de serviço e materiais entregues.

§ 6º – Prazo de Devolução Os valores a serem devolvidos serão processados em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da solicitação, via transferência bancária ou pelo mesmo meio de pagamento utilizado na contratação.

§ 7º – Procedimento Todas as solicitações de cancelamento ou devolução devem ser realizadas exclusivamente por e-mail para: colonialoyola@gmail.com, contendo nome completo do(a) participante, CPF do responsável legal, plano contratado e motivo detalhado. Solicitações por outros canais (telefone, WhatsApp ou pessoalmente) não terão validade para fins de prazo.

Cláusula 8ª – Direito de Alteração pela Contratada

§ 1º A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar, alterar horários ou transferir o local da prestação de serviços mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que necessário para preservar o bem-estar e a segurança dos participantes.

§ 2º Em caso de cancelamento total por iniciativa da CONTRATADA, será garantida a devolução integral dos valores pagos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

§ 3º Alterações de horário ou local não conferem ao(a) CONTRATANTE direito automático de cancelamento sem ônus, salvo se a modificação inviabilizar objetivamente a participação do(a) inscrito(a).

Cláusula 9ª – Alteração de Modalidade

Caso o(a) participante deseje alterar a modalidade de participação, o(a) responsável legal deverá entrar em contato com a coordenação geral do evento pelo e-mail colonialoyola@gmail.com, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início das atividades. Diferenças de valor serão cobradas ou reembolsadas proporcionalmente. Solicitações após o início das atividades poderão sujeitar-se à taxa administrativa de até 10% (dez por cento) sobre a diferença de valores.

Cláusula 10ª – Autorização de Uso de Imagem e Voz

§ 1º Ao realizar a inscrição, o(a) CONTRATANTE, na qualidade de responsável legal pelo(a) participante, autoriza, a título gratuito e por prazo indeterminado, a captação, uso, reprodução e divulgação da imagem e voz do(a) participante, em foto e vídeo, obtidas durante as atividades da colônia.

§ 2º A autorização abrange a divulgação exclusiva em mídia social e canais de comunicação dos organizadores do evento recreativo (Zum Recreação, Incentive Projetos e Colégio Loyola), vedada qualquer utilização comercial ou por terceiros sem nova autorização expressa.

§ 3º O(A) CONTRATANTE poderá revogar esta autorização a qualquer momento, mediante comunicação formal por e-mail para colonialoyola@gmail.com, sem prejuízo das divulgações já realizadas até a data da revogação.

Cláusula 11ª – Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

§ 1º Os dados pessoais coletados no formulário de inscrição serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para as finalidades de execução deste contrato, comunicação com o(a) CONTRATANTE e cumprimento de obrigações legais.

§ 2º A CONTRATADA compromete-se a não compartilhar os dados com terceiros sem o consentimento expresso do(a) CONTRATANTE, salvo obrigação legal ou regulatória, e a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acesso não autorizado.

§ 3º O(A) CONTRATANTE poderá exercer seus direitos de acesso, correção, portabilidade e eliminação dos dados mediante solicitação por e-mail para: colonialoyola@gmail.com.

Cláusula 12ª – Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte – MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A adesão total a este contrato será realizada por meio de formulário de inscrição, indicando os dados do(a) CONTRATANTE, do(a) aluno(a) beneficiário(a), das modalidades contratadas e a data da contratação, o qual passa a integrar o presente instrumento.